

**PARECER n° 009/2026**

**ANÁLISE FINAL DE CREDENCIAMENTO**

<b>PUBLICAÇÃO DO PE</b>	
Expedição	19/08/2025
Publicidade no DOU, DOMG, JORNAL	20/08/2025
	19/08/2025
	19/08/2025
Abertura	22/08/2026

**ORIGEM:** Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 2025041407001

**ASSUNTO:** Análise de conformidade processual para homologação de Credenciamento.

**Senhores,**

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2025041407001, elaborado e atuado como Chamamento Público, donde consta o Edital do Chamamento Público, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o "**CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**", elaborado mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

**ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:**

**1ª FASE INTERNA**

**Autuação Prodata, eventos 01 ao 02;**

**Documento de Formalização de Demanda, evento 03;**

**Estudo Técnico Preliminar, evento 04;**

**Encaminhado estimativa de preços, evento 05;**

**Pesquisas de preços, evento 06;**

**Mapa de Apuração do Preço Médio, evento 07;**

**Encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde, evento 08;**

**Encaminhado à Central de Aquisições e Contatações Públicas, evento 09;**

**Termo de Referência, evento 10;**

**Encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde - para providências, eventos 11 ao 12;**

**Mapa de Análise de Riscos, evento 13;**

**Requisições nº 33942025 / 35232025 - não liberada, evento 14;**

**Decreto Municipal nº 933, de 31 de julho de 2023 - nomeia Secretária Municipal de Saúde / Decreto nº. 0955, de 02 de agosto de 2.023 - nomeia gestores do Fundo Municipal de Saúde / Decreto nº. 0956, de 02 de agosto de 2.023 - delega poderes a servidores públicos Municipais para movimentar as contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, evento 15;**

**Memorando nº 0701000006/2025- encaminhado para análise e pareceres, evento 16;**

**Encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde, evento 17;**

**Portaria nº 0281, de 30 de maio de 2.025 - designação de servidores públicos para compor os cargos e funções da Central de Aquisições e**

**Contratações Públicas do Município de Gurupi/TO, evento 18;**

**Encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde, evento 19;**

**Requisições nº 35232025 / 33942025 - não liberada, evento 20;**

**Memorando nº 0711000003/2025 - - encaminha à Controladoria Geral para análise e parecer, evento 21;**

**Encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde - para providências, evento 22;**

**Resolução CMS nº 007/2025 - Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO, evento 23;**

**Declaração de Previsão Orçamentária, evento 24;**

**Encaminhado à Controladoria Geral do Município, evento 25;**

**Parecer nº 044/2025, de análise desta Controladoria, evento 26;**

**Encaminhado à Central de Aquisições e Contatações Públicas, evento 27;**

**Minuta do Edital de Credenciamento, evento 28;**

**Anexo I - Termo de Referência, evento 29;**

**Anexo II - Modelo de Requerimento de Credenciamento, evento 30;**

**Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação, evento 31;**

**Anexo IV - Minuta do Termo de Credenciamento, evento 32;**

**Memorando nº 0725000005/2025 - encaminhado à Procuradoral Geral do Município, evento 33;**

**Processo encaminhado ao(a) Procurador(a) para análise jurídica, evento 34;**

**Parecer Jurídico Prévio nº 452/2025 - PGM, da lavra da Procuradora do Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas, evento 35;**

**Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde - Termo de Referência, evento 36;**

**Requisições nº 35232025 / 33942025, evento 37;**



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

**Resolução CMS n° 007/2025 - Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde - Termo de Referência, evento 38;**

**Despacho de Autorização para Autuação e Realização de Chamamento Público, evento 39;**

**Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 40;**

**Despacho de Autorização de elaboração de minutas e encaminhamento para análise técnica e jurídica e autuação, evento 41;**

**Encaminha ao Grupo Gestor do Gasto Público, evento 42;**

**Autorização do Grupo Gestor do Gasto Público-GGGP 0811000011/2025, evento 43;**

**Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 44;**

**Termo de Autuação - CR/2025.003-FMS, evento 45;**

**Edital de Credenciamento n° CR/2025.003-FMS, evento 46;**

**Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde, evento 47;**

**PORTARIA GAB/SMS N° 0195/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.° CR/2025.003-FMS, evento 48;**

**Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 49;**

**1ª FASE EXTERNA**

**Aviso de Abertura de Credenciamento, Extrato publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOMG e Jornal, evento 50;**

**Extrato publicado no Portal de Compras Públicas, evento 51;**

**Comprovante de Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, evento 52;**

**Processo lançado no SICAP/LCO, evento 53;**

**Documentos de habilitação - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA, evento 54;**

**Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde, evento 55;**

**Justificativa para correção dos Códigos SUS, evento 56;**

**Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 57;**



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

**Encaminha para lançamento no SICAP/LCO e PNCP, evento 58;**

**Processo lançado no SICAP/LCO, evento 59;**

**Comprovante de Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, evento 60;**

**Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 61;**

**Documentos de habilitação - PROLAB ANÁLISES CLINICAS LTDA / Ata de Proposta / Ata de Requerimento / Ata Parcial Atualizada / Análises Técnicas da Comissão Especial de Credenciamento - COMEC, evento 62;**

**Encaminha para análise do Controle Interno - documentos de habilitação PROLAB ANÁLISES CLINICAS, evento 63.**

Cumprе salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.

Registramos que, conforme evento de encaminhamento do processo, foi realizada a análise dos documentos de habilitação da empresa PROLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Na oportunidade, verificou-se, junto ao sistema, o credenciamento de outras empresas no âmbito do mesmo Credenciamento nº CR/2025.003-FMS, as quais não foram objeto de análise por esta Controladoria, tampouco tiveram seus documentos de habilitação juntados aos autos do respectivo processo de credenciamento. Verificou-se, ainda, que os documentos de habilitação foram acostados em processos apensos apartados e que, nesses mesmos processos, já houve fase de execução da despesa.

Diante disso, reiteramos as recomendações constantes dos pareceres relativos ao pagamento das despesas, no sentido de que sejam juntados aos autos do processo de credenciamento os documentos de habilitação de todas as empresas credenciadas. Subsidiariamente, caso isso não seja possível, recomenda-se, ao menos, a devida vinculação dos processos à pasta-mãe, de modo a permitir que, ao acessar o processo principal do credenciamento, seja possível visualizar todos os processos apensados.

Recomenda-se, ainda, que, no momento da habilitação da empresa, seja verificada a validade dos documentos apresentados, de modo que estejam vigentes



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

à época do credenciamento. Recomenda-se, também, a juntada aos autos da Portaria de nomeação da Comissão Especial de Credenciamento - COMEC.

Ressaltamos que a condução do certame compete ao Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, e do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 10 do Decreto Municipal nº 405/2023. Compete, ainda, à Comissão Especial de Credenciamento - COMEC a análise, verificação e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, bem como a coordenação da seleção e da contratação de prestadores de ações e serviços de saúde.

Registramos que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, opina-se pela regularidade processual, sendo que a pretendida adjudicação e homologação sejam realizadas para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 13 de março de 2026.

Suellen Moreira Maciel

**Analista**

Thiago Henrique do Nascimento Costa

**Controlador Geral do Município**

Decreto Municipal nº 1.509/2023

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI



Signatário(a): 017.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\* - THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 16/03/2026 10:06:24

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/b558ec58-1e26-11f1-9170-66fa4288fab2>